

Carta Regia exigindo a relação dos bens de raiz das Igrejas desta  
Capitania

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa snor de guiné, etc.—Faço saber auos Rodrigo Cesar de Menezes G.<sup>or</sup> e Cap.<sup>am</sup> general da Capitania de S. Paulo que por ser Conveniente a meu Seru.<sup>o</sup> Me pareceo ordenar-uos por rezolução de 26 deste prez.<sup>o</sup> mes e anno em Consulta do meu Cons.<sup>o</sup> Ultramarino remetais exactas rellações dos bens de raiz que possuem as Igrejas, e ordens do districto do uosso gouerno, e as sentenças e rezoluções que houer neste particular. El-Rey nosso Snór o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.<sup>or</sup> Joseph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua a fez em L.<sup>a</sup> occ<sup>al</sup> a uinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa—Joseph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

---

Carta Regia cassan'o o bando de Rodrigo Cesar sobre jogos de  
parada porque a Ordenação do Reino dispõe quanto baste a respeito

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.<sup>os</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa S.<sup>r</sup> de Guiné, etc.—Faço saber a vos R.<sup>o</sup> Cezar de Menezes Gov.<sup>or</sup> e Capp.<sup>am</sup> gn.<sup>l</sup> da Cappitania de S. Paulo, q' se vio a conta que me destes em carta de doze de setembro do anno passado que do excesso com

